



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA N° 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

(Concede licença prêmio em pecúnia à servidor que especifica)

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio que tem direito, em pecúnia, referente o quinquênio de 2008/2013.

**§ Único** - A concessão do restante da licença prêmio referente ao quinquênio em questão ocorrerá em data futura, conforme a necessidade do serviço.

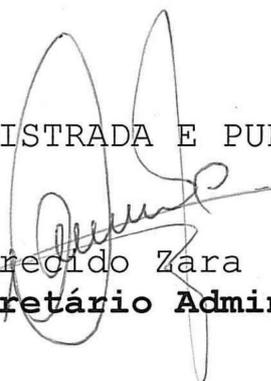
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 11 de fevereiro de 2014

  
Gerson Formigoni Junior  
**Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
Aparecido Zara  
**Secretário Administrativo**